



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
GASTROENTEROLOGIA E COLOPROCTOLOGIA

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 18/ 2017 - CLIN GASTRO E ENDO DIGE HFA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo para suprir demanda estimada de pacientes atendidos pelo setor de gastroenterologia , endoscopia digestiva do Hospital das Forças Armadas (HFA), Não possuímos este material em estoque devido a itens desertos em pregões anteriores.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O HFA é um hospital de grande porte, referência para os hospitais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, além de ser hospital-escola, com vários programas de Residência Médica, inclusive em Gastroenterologia . Assim, todos os procedimentos endoscópicos, desde o mais simples diagnóstico até os mais complexos e de ponta, devem ser ofertados aos usuários do HFA.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1. O estoque do material de consumo solicitados estão esgotados a 2 anos e são indispensáveis à manutenção da continuidade na realização dos seguintes exames e procedimentos: endoscopia digestiva alta,o teste rapido permite que o medico possa dar diagnostico imediato e liberar o paciente apos exame com prescrição e tratamento imediato

3.2. A quantidade do material foi calculada para atender a demanda prevista para 12 (doze) meses . O pregão anterior apresentou item deserto pois a média do preço foi extremamente baixa ,totalmente incompatível com preço de mercado atual.

Ordem	Descrição do material	Consumo mensal	Estoque Atual	Quantidade Solicitada
1	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO INDIRETA DE HELICOBACTER PYLORI (TESTE UREASE). KIT COMPLETO.	150	0	600

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1. O material constante do objeto em referência serão destinados à clínica de gastroenterologia , proporcionado aos médicos especialistas da Instituição tratarem pacientes com problemas gerais no sistema digestivo com indicação de endoscopia, exames,consultas e cirurgias, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda da clínica evitando desperdício e perdas.

5. VERIFICAÇÃO

5.1. Avaliação dos usuários através do SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente; eficácia do tratamento; encurtamento do tempo de tratamento; aumento no percentual de pacientes em tratamento, abandono e taxa de permanência; percentual de referência e contra-referência; índice do controle de qualidade; quantidade de atendimentos mensal em exames de vídeo gastroscopia visando controle no aumento da estatística mensal.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

6.1. Os insumos serão aproveitados para completar o projeto de reforma e ampliação da capacidade de atendimento do complexo ambulatorial de gastroenterologia do Hospital das forças Armadas em cumprimento as normas da CCIH, as legislações em vigor, regras da creditação hospitalar e RDC nº6 de 2013.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

7.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10(dez) dias corridos, apos emissão da nota de empenho, contados do pedido enviado via fac-símile ou por contato telefônico, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2354, no horário compreendido entre 7:00 às 11:30h e 13:30 às 15:00h.

7.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

7.3. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado

Brasília, 05 de julho de 2017.

Solicito:

RODRIGO BARBOSA VILLAÇA - Méd
Chefe da Gastroenterologia

De acordo:

FELIPE MAZONI LOPES - Cel Méd EB
Chefe da divisão de Medicina

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa Villaca, Chefe**, em 10/07/2017, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Auxiliar**, em 11/07/2017, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 02/08/2017, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 02/08/2017, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0587956** e o código CRC **2B91CD3C**.